



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 049/2014

SÚMULA: Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n° 079/14 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em 02/06/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora **GABRIELA ROBERTA DE OLIVEIRA**, portadora da CI/RG n°. 12.574.217-3 SSP/PR, CPF n°. 080.116.429-01 e Carteira de Trabalho e Previdência Social n° 7287526 e série 0030, ocupante do cargo de **APOIO PEDAGÓGICO EM LIBRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, referente ao Processo Seletivo Simplificado n° 002/2013, nomeada através da Portaria n° 051/2013, de 14/06/2013. Vigência: 17/06/2013 a 16/06/2014 – Prorrogado: 17/06/2014 a 16/06/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 17/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 10 de Junho de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal